



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL SEE-PB/PRONATEC nº 21/2018

RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS

De acordo com os item 8.4 do EDITAL SEE-PB/PRONATEC nº 21/2018 não foram aceitos novos documentos ao processo de Seleção, sejam para substituição, complementação ou adição daqueles enviados durante a inscrição online.

De acordo com os item 8.5 do EDITAL SEE-PB/PRONATEC nº 21/2018 compete a Comissão Interna de Seleção aceitar o recurso impetrado e julgá-lo.

De acordo com os item 8.8 do EDITAL SEE-PB/PRONATEC nº 21/2018 o candidato poderá enviar apenas um único recurso. Caso haja mais de um envio no formulário online, será considerada o último registro por CPF.

Após a análise dos recursos interpostos, a comissão interna de seleção apresenta resultados conforme a disposição no ANEXO I.

..

João Pessoa, 22 de novembro de 2018

Hebertty Vieira Dantas
Coordenador Geral do PRONATEC-PB

Portaria 557/2017

Hebertty Vieira Dantas
Coordenador Geral do PRONATEC- PB
Mat. 1784641 | Port.557/2017

ANEXO I - RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS

NOME	CPF	STATUS DA ANÁLISE	OBSERVAÇÃO DO AVALIADOR
MARILIANE BELMIRO HENRIQUE	xxx.xxx.964-90	INDEFERIDO	O(S) DOCUMENTO(S) ENVIADOS NO RECURSOS NÃO FOI(RAM) ENVIDADOS NA INSCRIÇÃO.
CINTIA MARIA DE MEDEIROS	xxx.xxx.514-82	INDEFERIDO	COM BASE NOS DOCUMENTOS ENVIADOS, O CANDIDATO NÃO PONTUA NOS ITENS REQUERIDOS PERMANECENDO ASSIM, COM A NOTA JA OBTIDA
JAIR BERTOLDO DA COSTA	xxx.xxx.974-00	INDEFERIDO	CANDIDATO NÃO POSSUI O PRÉ-REQUISITO DA DISCIPLINA. É NECESSÁRIO TER GRADUAÇÃO E COLAÇÃO DE GRAU CONCLUÍDAS.